

**ANEXO VII
TABELA DE RECEITA N. VI**

**TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE
ÁREAS PARTICULARES**

ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME DEC. Nº 25.746/2014

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR EM R\$ |
|---------------|--|---------------------|
| 1.0.0 | Exame de projeto de construção em geral e fiscalização da execução de: | |
| 1.1.0 | Obra nova de engenharia em geral, reforma e/ou ampliação de mais de 50% da área construída total da edificação existente, por m ² ou fração de área construída total do projeto: | |
| 1.1.1 | Tipo Alto Luxo | 8,71 |
| 1.1.2 | Tipo Luxo | 6,42 |
| 1.1.3 | Tipo Médio / Bom | 5,16 |
| 1.1.4 | Tipo Popular | 3,20 |
| 1.2.0 | Reforma e/ou ampliação de até 50% da área construída total da edificação existente, por m ² ou fração de área construída total do projeto: | |
| 1.2.1 | Tipo Alto Luxo | 6,42 |
| 1.2.2 | Tipo Luxo | 4,45 |
| 1.2.3 | Tipo Médio / Bom | 3,38 |
| 1.2.4 | Tipo Popular | 2,32 |
| 2.0.0 | Exame de modificação em projeto de construção em geral, aprovado e com o alvará ainda em vigor: | |
| 2.1.0 | Que não implique em aumento da área construída total do projeto aprovado, em percentual superior a 50% e/ou número de unidades imobiliárias e/ou na mudança de uso do empreendimento licenciado, por m ² ou fração de área acrescida: | |
| 2.1.1 | Tipo Alto Luxo | 8,71 |
| 2.1.2 | Tipo Luxo | 6,42 |
| 2.1.3 | Tipo Médio / Bom | 5,16 |
| 2.1.4 | Tipo Popular | 3,20 |
| | Por m ² ou fração de área construída total do projeto anteriormente aprovado: | |
| 2.1.5 | Tipo Alto Luxo | 0,88 |
| 2.1.6 | Tipo Luxo | 0,54 |
| 2.1.7 | Tipo Médio / Bom | 0,43 |
| 2.1.8 | Tipo Popular | 0,27 |
| 2.2.0 | Que implique aumento da área construída total do projeto aprovado em percentual superior a 50% e/ou no aumento do número de unidades imobiliárias e/ou na mudança de uso de empreendimento licenciado, por m ² ou fração de área construída total do projeto: | |
| 2.2.1 | Tipo Alto Luxo | 8,71 |
| 2.2.2 | Tipo Luxo | 6,42 |
| 2.2.3 | Tipo Médio / Bom | 5,16 |
| 2.2.4 | Tipo Popular | 3,20 |
| 3.0.0 | Exame de projeto e fiscalização da execução de obras dos empreendimentos de urbanização: | |
| 3.1.0 | Arruamento, parcelamento, urbanização, paisagismo e outros, por m ² ou fração da área total do projeto. | 0,72 |

| | | |
|--------------|---|--------|
| 4.0.0 | Exame de modificação de projeto aprovado dos empreendimentos de urbanização com alvará em vigor. | |
| 4.1.0 | Que não implique em aumento da área total do projeto anteriormente aprovado em percentual superior a 50%: | |
| 4.1.1 | Por m ² de área total do projeto anteriormente aprovado | 0,27 |
| 4.1.2 | Por m ² de área acrescida do projeto anteriormente aprovado | 0,72 |
| 4.2.0 | Que implique em aumento da área total do projeto anteriormente aprovado em percentual superior a 50%, por m ² ou fração da área total do projeto | 0,72 |
| | | 0,00 |
| 5.0.0 | Exame de projeto específico e fiscalização da execução de obras de: | |
| 5.0.1 | Terraplenagem e/ou escavação, por m ³ ou fração do volume de terra a ser terraplenado ou retirado | 0,72 |
| 5.0.2 | Tapumes, andaimes, plataformas de segurança, muro divisório por metro linear ou fração de área da instalação | 1,07 |
| 5.0.3 | Elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e outros equipamentos por m ² ou fração da área total para instalação do equipamento. | 0,27 |
| 6.0.0 | Projetos complementares de infra-estrutura e projeto de prevenção contra incêndio e pânico. | |
| 6.0.1 | Por m ² ou fração da área total do projeto e/ou área construída total do projeto | 0,27 |
| 7.0.0 | Fiscalização da obra de demolição por m² | 3,03 |
| 8.0.0 | Reparos gerais quando em ato administrativo especificado de acordo com os valores declarados que se seguem: | |
| 8.0.1 | Até 230,00 | 28,48 |
| 8.0.2 | De 230,01 a 930,00 | 106,82 |
| 8.0.3 | De 930,01 a 2.325,00 | 213,62 |
| 8.0.4 | De 2.325,01 a 3.485,00 | 320,45 |
| 8.0.5 | De 3.485,01 a 4.645,00 | 427,26 |
| 8.0.6 | De 4.645,01 a 6.970,00 | 534,08 |
| 8.0.7 | De 6.970,01 a 9.900,00 | 623,09 |

Nota: Para valores iguais ou superiores a R\$9.900,01, a taxa será de 3,5% do valor declarado.